

### ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

### COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

**UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Endereço da Unidade: Rua Joaquim Gregório - KM 06 - Bairro Penedo - Caicó (RN)**

**CEP: 59 300 000**

**Fone: (84) 99193 6049**

**E-mail: deduc.ufrn@gmail.com**

<b>EDITAL Nº:</b>	<b>006/2019-PROGESP</b>
<b>CARREIRA:</b>	<b>( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO</b>
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>Didática e Ensino da Matemática</b>

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão: 023/2019-CERES - BS Nº. 056 de 25/03/2019</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	<b>ALESSANDRO AUGUSTO DE BARROS FAÇANHA (UFRN)</b>
2º (1º Examinador)	<b>FRANCILEIDE BATISTA DE ALMEIDA VIEIRA (UFRN)</b>
3º (2º Examinador)	<b>TANIA CRISTINA MEIRA GARCIA (UFRN)</b>
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	<b>ELIONARDO ROCHELLY MELO DE ALMEIDA (IFRN)</b>

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)</b>	<b>HORÁRIO LOCAL</b>
<b>Sorteio dos Temas da Didática</b>	<b>01/04/2019</b>	<b>Sala do DEDUC</b>	<b>08:40h</b>
<b>Prova Didática</b>	<b>02/04/2019</b>	<b>Sala de Vídeo-Conferência</b>	<b>10:00h</b>
<b>Avaliação de Títulos</b>	<b>03/04/2019</b>	<b>Sala do DEDUC</b>	<b>11:00h</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>04/04/2019</b>	<b>Mural de Avisos</b>	<b>13:00h</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **27/03/2019 a 28/03/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.